

ATO TRT GP Nº 338/2013

João Pessoa, 20 de agosto de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 19192/2013.

R E S O L V E

I - Homologar o deslocamento do Juiz **HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA**, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, matrícula nº 104198530, da cidade de Campina Grande/PB, à esta Capital, no dia 01.08.2013, para participar da reunião da Comissão de Reestruturação Administrativa do TRT 13ª Região, na sala de reuniões da Presidência do TRT 13ª Região,

II - Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia) diária**, ao referido magistrado..

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente